Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 005 - FADIR/UFMS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE DIREITO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO – FADIR, instituída pela Portaria nº 57/2023, de 04 de dezembro de 2023, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 123/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CAMPO GRANDE/MS					
FADIR	Direito Público; Direito Penal; Direito Processual Penal	1	20	Matutino e Noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg 104

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em DIREITO; e

- cópia do título de doutor ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em DIREITO; e

- cópia do título de mestre em DIREITO ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em DIREITO; e

- cópia do certificado de especialista em DIREITO ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 5 do Edital 123/2023, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

3.5 Todas as inscrições estarão abertas a todos os candidatos (Especialista, Mestre e Doutor). Em caso de o candidato classificado possuir titulação inferior que a do professor que originou a vacância, este será contratado conforme a sua titulação apresentada, ou seja, se a titulação exigida é para Doutor e o candidato classificado for Mestre, este será contratado como Mestre.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg 105

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que deverá ser incluso na plataforma.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **09h do dia 24/01/2024, presencialmente na Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS, antes da prova escrita.**

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada às **09h do dia 24/01/2024, presencialmente na Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS, com duração de 3 horas**.

7.5. A prova didática será realizada às **09h do dia 01/02/2024, presencialmente na Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

7.6. A apreciação de títulos será realizada às **16h do dia 01/02/2024**.

7.7. O edital com o resultado final será divulgado **no dia 02/02/2024, no site da FADIR (https://fadir.ufms.br)**.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg 1406

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 06/07/2024, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 123/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

Direito Penal:

1 - Conceito de Direito Penal; 2 - Classificação da Lei Penal; 3 - Fontes do Direito Penal; 4 - Interpretação da Lei Penal; 5 - Aplicação da Lei Penal; 6 - Do crime: tipicidade e antijuridicidade. 7 - Culpabilidade e Concurso de Pessoas. Das Penas; 8- Concurso de Crimes; 9- Suspensão Condicional da Pena e Medidas de Segurança; 10- Livramento Condicional; Ação Penal; Efeitos da condenação; Punibilidade e Prescrição Penal; 11- Crimes contra a Pessoa; 12 - Crimes contra o Patrimônio; 13 - Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; 14 - Dos crimes contra a dignidade sexual; 15 - Crimes contra a família; 16 - Crimes contra o estado da filiação; 17 - Crimes contra a incolumidade pública; 18 - Crimes contra a paz pública; 19 - Crimes contra a fé pública; 20 - Crimes contra a Administração Pública;

Direito Processual Penal:

1 - Inquérito Policial; 2 - Ação Penal; 3 - Reparação do Dano ex Delicto; 4 - Prisão Provisória; 5 - Liberdade Provisória; 6 - Medidas Cautelares Alternativas; 7 - Comunicação de Atos Processuais: citação e intimação; 8 - Sentença; 9 - Procedimento Comum Ordinário; 10 - Procedimento Comum Sumário; 11 - Procedimento especial do Tribunal do Júri; 12 - Teoria Geral dos Recursos; 13 - Recurso em sentido estrito; 14 – Apelação; 15 - Embargos infringentes e de nulidade; 16 - Embargos de declaração; 17 - Agravo em execução; 18 - Carta testemunhável.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pág 107

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Prisão Provisória;

2. Concurso de Pessoas; e

3. Homicídio (art. 121 Código Penal).

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Nucci, Guilherme de Souza. Direito Penal Partes Geral e Especial. 6. Rio de Janeiro Método 2019 1 Recurso Online (Esquemas & Sistemas). Isbn 9788530986483.

Masson, Cleber. Direito Penal, V. 3 Parte Especial (Arts. 213 a 359H). 9. Rio de Janeiro Método 2019 1 Recurso Online Isbn 9788530986339.

Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Volume 1 : Parte Geral (Arts. 1 a 120). 25. Ed. São Paulo, Sp: Saraiva, 2019. 1040 P. Isbn 9788553603107.

Flores, Andréa; Puccinelli Júnior, André (Coord.); Lopes, Jodascil Gonçalves. Manual de Direito Penal. 2. Ed. São Paulo, Sp: Saraiva, 2016. 678 P. (Coleção Ícones do Direito / Coordenador: André Puccinelli Júnior). Isbn 9788547208509.

Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal, V. 3 Parte Especial: Crimes Contra o Patrimônio Até Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos. 15. São Paulo Saraiva 2018 1 Recurso Online Isbn 9788553610426.

Martinelli, João Paulo Orsini. Lições Fundamentais de Direito Penal Parte Geral. 3. São Paulo Saraiva 2017 1 Recurso Online Isbn 9788547230203.

Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal, V. 2 Parte Especial: Crimes contra a Pessoa. 19. São Paulo Saraiva 2018 1 Recurso Online Isbn 9788553611591.

Nucci, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 18. Rio de Janeiro Forense 2019 1 Recurso Online Isbn 9788530985110.

Nucci, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal. 16. Rio de Janeiro Forense 2019 1 Recurso Online Isbn 9788530984854.

Rangel, Paulo. Direito Processual Penal. 27. Rio de Janeiro Atlas 2019 1 Recurso Online Isbn 9788597020441.

Bonfim, Edilson Mougenot. no Tribunal do Júri. 6. São Paulo Saraiva 2018 1 Recurso Online Isbn 9788553601615.

Bonfim, Edilson Mougenot. Curso de Processo Penal. 11. São Paulo Saraiva 2016 1 Recurso Online Isbn 9788547203146.

Rangel, Paulo. Lei de Drogas Comentários Penais e Processuais. 3. São Paulo Atlas 2015 1 Recurso Online Isbn 9788597000801.

Nucci, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas, V.1. 10. Rio de Janeiro Forense 2017 1 Recurso Online Isbn 9788530975272.

Nucci, Guilherme de Souza. Tribunal do Júri. 6. Rio de Janeiro Forense 2015 1 Recurso Online Isbn 978-85-309-6292-0

O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA ÁREA DO CANDIDATO.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg 108

Campo Grande, 08 de dezembro de 2023.

Rejane Alves de Arruda

Presidente da Comissão Especial

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
69/109

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
Pg 14

ANEXO I

EDITAL Nº 005 - FADIR/UFMS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Resolução nº 400, de 20 de junho de 2023, do Conselho Diretor)

GRUPO I – TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Titulação (Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado**)**			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Pós-Doutorado	10,0	
	Doutorado	50,0	
	Mestrado	20,0	
		Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)	
Docência (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
B	Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação **stricto sensu** em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação e/ou Pós-graduação **lato sensu** em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
		Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)	
Atividades Administrativas e de Representação (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
C	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.	5,0	
		Subtotal Grupo I – C	
		Total Grupo I (A + B + C) (máximo 100 pontos)	

GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (Nos últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de Projeto)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência	10,0	

12/12/2023 Nº 8185 Rol 711

	oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.		
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.	10,0	
	Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.	5,0	
		Total Grupo II	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Produção científica qualificada **Qualis** A1, por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada **Qualis** A2, por artigo.	6,0	
	Produção científica qualificada **Qualis** A3, por artigo.	3,0	
	Produção científica qualificada **Qualis** A4, por artigo.	2,0	
	Produção científica qualificada Qualis B1, por artigo	1,0	
		Subtotal Grupo III – A	
Livros e Capítulos de Livros [1] (Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
B	Livro publicado na área do Concurso, por livro.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	3,0	
		Subtotal Grupo III – B	
Orientações e participação em Bancas Examinadoras (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
C	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0	
	Coorientação de tese de doutorado, já concluída	5,0	
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	7,0	
	Coorientação de dissertação de mestrado, já concluída	3,0	
	Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0	
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência.	3,0	
		Subtotal Grupo III – C	
		Total Grupo III (A+B+C)	

(1) Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
10 de 13

GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (Nos últimos cinco anos)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	**Software** com registro junto ao INPI, por **software** (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0	
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0	
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0	
	Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0	
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0	
		Total Grupo IV	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
1 de 4

GRUPO V – PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Recital ou **show** solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou **show** solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, **big-band**, banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com fôlder ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com fôlder ou convite).	0,5	
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5	
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	2,0	
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185
1 Pg 14 5

	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
		Total Grupo V	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/12/2023
Nº 8185

GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL (Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento).	3,0	
		Total Grupo VI	

PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)	
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)	
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)	

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Alves de Arruda**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534287** e o código CRC **84E24D96**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

12/12/2023 Nº 8185 1 de 14